



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

Rua Cel. Pilad Rebuá, 1780 - Centro - Caixa Postal 19 - Bonito - MS

www.camarabonito.com.br - Telefones PABX: (67) 3255-2907 e 3255-1758

INDICAÇÃO Nº 013/14

AUTOR: JOÃO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA

PROCOLO Nº 017

20/fevereiro/2014

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, que junto ao Conselho Tutelar do Município sejam tomadas as providências necessárias para que seja adotado em nosso Município o uso do CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO, com nome, endereço e o limite de horário em que os menores podem permanecer na rua no período noturno, a exemplo da medida adotada pelo Juiz Maurício Cleber Miglioranzi Santos, da cidade de Caracol-MS.

JUSTIFICATIVA:

A referida medida obteve grande êxito, sendo motivo de homenagem ao referido juiz na Assembleia Legislativa de MS, recebendo a Comenda do Mérito Legislativo. Ressaltamos que a mesma agradou inclusive os adolescentes que conquistaram direito de frequentar eventos noturnos, desde que respeitem o horário permitido, proporcionando com isso tranquilidade aos pais que se sentiram apoiados por haver maior controle quanto as saídas de seus filhos durante a noite. E tendo em vista os benefícios que serão trazidos, reivindicamos o empenho da administração quanto a sua adoção em nossa cidade.

Plenário Tetê Faria, 20 de fevereiro de 2014

JOÃO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA

Vereador

APROVADO(a) EM

____/____/____

Presidente